



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 057/PMP/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
(Do Poder Executivo) – “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.”

1 Relatório

O Projeto de Lei Nº 057/PMP/2023, de autoria do Poder Executivo do Município de Palminópolis/GO, propõe alterações no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022/2025. As alterações têm como objetivo adequar o PPA à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, bem como à realidade do município, às normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e aos preceitos da Lei 4.320/64.

É o breve relatório, passo à análise.

2 Análise

O Projeto de Lei nº 057/PMP/2023 propõe alterações no Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025. Essas alterações incluem a inclusão, exclusão e modificação de valores de programas e ações, conforme detalhado no relatório do Plano Plurianual em anexo.

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo para essas alterações é baseada na necessidade de compatibilizar o Plano Plurianual com a LOA para o exercício de 2024. Essa compatibilização é essencial para garantir a coerência entre os instrumentos de planejamento municipal.

As alterações propostas respeitam os limites definidos pela Lei Orçamentária Anual e outras alterações legais subsequentes, de acordo com a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO). Além disso, as mudanças buscam adequar o Plano Plurianual à realidade do município, às necessidades da população e às exigências legais.

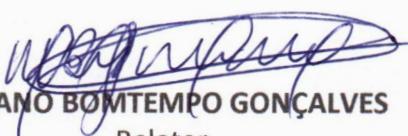


**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

3 Voto

Em face do exposto, considerando o caráter financeiro, o projeto deve ser acolhido.
Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 062/CMP/2023
PROJETO DE LEI Nº 057/PMP/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão no dia 11 de setembro de 2023, opinou unanimemente pelo caráter financeiro favorável e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 057/PMP/2023 de 29 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.”.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Fernando Alves da Cunha Filho, Luciano Bomtempo Gonçalves e Leumar Eterno Torres.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023.


FERNANDO ALVES DA CUNHA FILHO
Relator


LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES
Relator


LEUMAR ETERNO TORRES
Membro